PREFEITURA DE
PARACURU
Trabalhando cada vez mais

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006

LEI Nº 1.135, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Substitui a denominação oficial da Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU
Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Lourdes Paiva passa a ser denominada de **TRAVESSA JOSÉ ERIMAR GOMES**, com início na Rua José Erimar Gomes, em frente a Residência do Sr. Ferreirinha, tomando a direção norte, indo até as Dunas, no Bairro da Lagoa, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 12 de março de 2008.

JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA
Prefeito Municipal